



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº 05 NOVAS INSCRIÇÕES - FLUXO CONTÍNUO/2024

Processo nº 23107.009892/2023-16

OBJETO: Edital de Chamamento para novas Inscrições do Edital 05/2023 - Fluxo Contínuo

PREÂMBULO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu) e conforme Diretrizes da Lei nº 14.914 de 03 de Julho de 2024, da Presidência da República que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o **Edital de chamamento para a realização de novas Inscrições do Programa Residência Estudantil**.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. **Os estudantes que quiserem concorrer às vagas deste edital de chamamento deverão ler o Edital 05/2023 -Proaes por completo a fim de conhecerem os critérios de seleção do programa e de se informarem sobre a forma de inscrição no presente edital.** As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail proaesczs@ufac.br.

1.2. As vagas do Programa de Residência Estudantil do presente edital de chamamento serão preenchidas exclusivamente pelos estudantes da vaga especificada.

2. **DAS VAGAS**

2.1. Serão reabertas as inscrições para as vagas que não foram preenchidas e que não possui cadastro de reserva distribuídas conforme quadro abaixo:

Campus Cruzeiro do Sul	Quantidade
Dormitório Masculino	05
Dormitório Feminino	03
Total	08

3. **DO CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Inscrições e Entrega da Documentação	26 de agosto à 02 de setembro de 2024
Resultado preliminar	06 de setembro de 2024
Recursos	09 e 10 de setembro de 2024
Resultado Final	12 de setembro de 2024
Assinatura o Termo de Responsabilidade	13 e 16 de setembro de 2024

Rio Branco, AC, 26 de agosto de 2024.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 26/08/2024, às 10:56, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Diretora**, em 26/08/2024, às 10:56, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1361234** e o código CRC **E961BB1D**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.009892/2023-16

SEI nº 1361234